



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Decreta FERIADOS MUNICIPAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

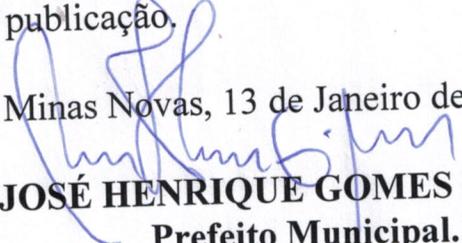
Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos seguintes dias e meses do ano de 2011:

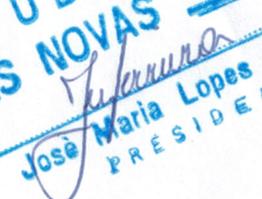
FERIADOS MUNICIPAIS:

- 18-01-2011 – Visita do Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais – Comemoração do 280º Aniversário de Minas Novas;
- 22-04-2011 - Sexta Feira da Paixão;
- 24-06-2011 - Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 29-06-2011 – Festa de São Pedro – Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 01 de 06 de Janeiro de 2011, entrando o presente em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Janeiro de 2011.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 17/01/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE